

**1º ADITIVO AO CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO DO CADASTRO DE INTERESSADOS EM MORADIA DA COHAB E OUTRAS AVENÇAS.**

PROCESSO INTERNO: COHAB.2024.00003573-43

CLIS/ADITAMENTOS: 1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CCM COHAB - FYP CAMPINAS 06 - 2025.DOC

|                      |     |
|----------------------|-----|
| COHAB - CAMPINAS     |     |
| REGISTRO DE CONTRATO |     |
| NÚMERO               | ANO |
| 3951                 | 25  |

De um lado, **FYP CAMPINAS 06 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Rua Laís Bertoni Pereira nº 70, Sala 10, bairro Cambuí, município de Campinas - São Paulo, CEP 13024-570, inscrita no CNPJ sob o nº 54.008.843/0001-63, neste ato representada nos termos do contrato social pelos administradores não sócios **BRUNO FAKIANI**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº 23.129.526 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 308.408.298-76, e **LUIS FELIPE ZEENNI YOUNES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 27.880.002 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 271.738.928-80, ambos com endereço comercial na Rua Laís Bertoni Pereira, nº 70, Sala 10, bairro Cambuí, município de Campinas - São Paulo, CEP 13024-570, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS**, com sede na cidade de Campinas/SP., na Av. Prefeito Faria Lima n.º 10, Parque Itália, CEP 13.036-900, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 46.044.871/0001-08, neste ato representada pelos Diretor Presidente e Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro ao final identificados e assinados, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**.

As partes acima identificadas, firmaram em 15 de outubro de 2024 o **CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO DO CADASTRO DE INTERESSADOS EM MORADIA DA COHAB E OUTRAS AVENÇAS**, e conforme informações constantes do processo interno **SEI.COHAB.2024.00003573-43**, vêm as partes, de comum acordo e por este instrumento, **ADITAR** o contrato aqui objetivado, da seguinte forma:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O prazo de vigência do Contrato ora **ADITADO**, em conformidade com a sua Cláusula Sétima, **fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 16 de outubro de 2025 e término a ocorrer em 15 de outubro de 2026.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Com este **ADITAMENTO**, ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições estabelecidas no Contrato e nos Aditivos que continuam em plena vigência.

|                |             |       |
|----------------|-------------|-------|
| Jurídico COHAB | Contratante | Cohab |
|----------------|-------------|-------|

Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10 - Parque Itália - CEP 13036-900 - Campinas/SP

Fax: (19) 3119-9600 - PBX: (19) 3119.9500

e-mail: cohabcp@cohabcp.com.br

E, por estarem justas e acordadas, firmam as Partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com duas testemunhas abaixo.

Campinas/SP., **12 SET 2025**

**CONTRATANTE - FYP CAMPINAS 06 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**



\_\_\_\_\_  
**BRUNO FAKIANI**



\_\_\_\_\_  
**LUIS FELIPE ZEENNI YOUNES**

**CONTRATADA - COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS**



\_\_\_\_\_  
**ARLY DE LARA RÔMEO**  
Diretor Presidente

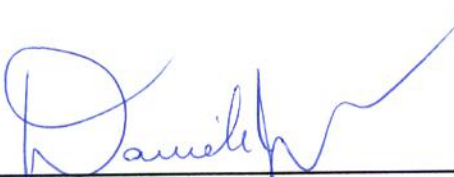


\_\_\_\_\_  
**RODRIGO FERNANDO MARTINS**  
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

**TESTEMUNHAS:**



Nome: **ADIMIR DE BARROS BARBOSA**  
Técnico Imobiliário Júnior  
RG: **COHAB/CP**



Nome: **DANIELE JENSEN**  
Assistente Habitacional Jr.  
RG: **COHAB/CP**

|                |             |       |
|----------------|-------------|-------|
| Jurídico COHAB | Contratante | Cohab |
|----------------|-------------|-------|

Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10 – Parque Itália – CEP 13036-900 – Campinas/SP  
Fax: (19) 3119-9600 – PBX: (19) 3119.9500  
e-mail: cohabcp@cohabcp.com.br